

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 136, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva do quadro de pessoal desta prefeitura, a Sr.ª TERESINHA CARDOSO DE ARAÚJO ASSIS, CPF 652.140.993-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora de Distribuição e Serviços Educacionais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS

Prefeito Municipal